



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 03 de junho de 2025 | Nº 819

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS** **EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0088/2022**

Extrato 5º TA ao Contrato 0088/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SRA. EDNA LANES DRUMOND MARINHO E SR. LUIZ GONZAGA MARINHO. Objeto: Reajuste. Valor: R\$ 2.082,72. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 058/2022.

Pará de Minas, 20 de maio de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 14362

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS** **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE** **DISPENSA – PRC N. 132/2025 – DISPENSA N. 071/2025**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 132/2025 – DISPENSA N. 071/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 132/2025 – Dispensa n. 071/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 071/2025, PRC n. 132/2025, para contratação da denominada R E R REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 55.629.878/0001-82, para prestação de serviço de desinstalação, reinstalação, manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar-condicionado, instalados em diferentes setores da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à plena execução dos serviços. Valor total: R\$5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 02 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 14365

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 9º TA AO CONTRATO Nº 0220/2022**

Extrato 9º TA ao Contrato nº 0220/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 014/2022

Pará de Minas, 02 de junho de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 14366

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0087/2024**

Extrato 1º TA ao Contrato 0087/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Objeto: Acréscimo no fornecimento da dieta enteral. Valor: R\$ 9.287,40. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 – Pregão 057/2023.

Pará de Minas, 02 de junho de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 14367

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0124/2024**

Extrato 1º TA ao Contrato 0124/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução no valor do contrato. Valor: R\$ 588.000,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 – Pregão 032/2024.

Pará de Minas, 02 de junho de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 14368

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE**  
**DISPENSA – PRC N. 135/2025 – DISPENSA N. 072/2025**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 135/2025 – DISPENSA N. 072/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 135/2025 – Dispensa n. 072/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 072/2025, PRC n. 135/2025, para contratação da denominada AETOS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ 48.483.684/0001-56, para fornecimento de estadiômetros profissionais. Valor total: R\$920,00( novecentos e vinte reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 02 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 14369

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 13.988/2025**

**DECRETO Nº 13.988/2025**

Revoga o Decreto nº 13.982, de 22 de maio de 2025 que dispõe sobre a suspensão temporária dos pagamentos de direitos previstos na Lei Complementar nº 6.679, de 6 de dezembro de 2021, em razão de decisão judicial que declarou a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 6.648, de 28 de setembro de 2021.

**O Prefeito de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VI c/c art. 107, I, 'i', da Lei Orgânica Municipal,** e considerando que os fundamentos que motivaram a edição do Decreto nº 13.982/2025, especialmente aqueles relacionados à necessidade de adequação administrativa diante da decisão judicial que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º Lei Complementar nº 6.648/2021, não mais subsistem e que as dificuldades operacionais e de gestão de pessoal, especialmente no que se refere à sobrecarga do setor de Recursos Humanos ocasionada pela referida decisão judicial, foram devidamente enfrentadas e superadas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 13.982, de 22 de maio de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas (MG), 02 de junho de 2025.

**ANA PAULA COUTO GOMES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**GILBERTO DENOZIRO VALADARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**DÉBORA FARIA CASTRO**

Procuradora-Geral do Município – OAB/MG 122.315

**INÁCIO FRANCO**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14370

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 –**  
**PROCESSO (PRC) Nº 036/2025.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa especializada para **“FORNECIMENTO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PARA O FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 947411/2023, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG”**, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – PROCESSO (PRC) Nº 036/2025.**

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Luiz Fernando de Lima  
**Vice Prefeito Municipal**

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 14354

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E**  
**SINDICÂNCIA**

**23.928/2025 - PAD 140/2024 - ENCERRAMENTO - MULTA - ADVERTÊNCIA - ACÁCIA**  
**COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 23.928/2025**

***Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 140/2024.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia relativa a não entrega de medicamentos, conforme Solicitação de fornecimentos 4.800/2024 da Empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **03.945.035/0001-91**.

**Art. 2º** – Determinar a aplicação da penalidade de Advertência consoante inciso I do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

**Art. 3º** – Determino ainda, a aplicação da penalidade de Multa no montante de 20% (vinte por cento) correspondente a R\$ 427,68 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) consoante inciso II do artigo 156 da Lei 14.133/2021, pela não entrega do Medicamento IBUPROFENO 600MG, analisada a denúncia, a defesa, o julgamento, o recurso e a decisão final administrativa.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**INÁCIO FRANCO**

**PREFEITO DE PARÁ DE MINAS**

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 14351

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**23.816/2025 - PAD 034/2025 - ABERTURA - MED CENTER COMERCIAL LTDA**

**PORTARIA Nº 23.816/2025**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório PAD: 034/2025.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno pelas supostas infrações às condicionantes da Ata de Registro de Preços 061/2023 do Pregão Eletrônico 071/2021, pela não entrega ou atraso na entrega do objeto ISOSSORBIDA 20MG, conforme Solicitação de Fornecimento 7321/2024, podendo vir a sofrer as penalidades dos incisos I, II e ou III do artigo 156 da Lei 14.133/2021 e Cláusulas Sancionatórias da Referida ARP, onde figura como requerida a Empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº: 00.874.929/0001-40.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**INÁCIO FRANCO**

**PREFEITO DE PARÁ DE MINAS**

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 14352

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**23.929/2025 - PAD 036/2025 - ABERTURA - WERMERSON RODRIGUES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 23.929/2025**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº: 036/2025.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo as faltas contumazes e desídia da conduta do Servidor Sr. WERMERSON RODRIGUES DA SILVA, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 149 da Lei 5.264/2011.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**INÁCIO FRANCO**

**PREFEITO DE PARÁ DE MINAS**

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 14355

---

## COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

**23.930/2025 - PAD 037/2025 - ABERTURA - EDNA MARINHO FONSECADA SILVA**

**PORTARIA Nº 23.930/2025**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº: 037/2025.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo as faltas contumazes, desídia da conduta e abandono de cargo pela Servidora Sra. EDNA MARINHO FONSECA DA SILVA, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 149 da Lei 5.264/2011.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**INÁCIO FRANCO**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 14356

## COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

**23.931/2025 - PAD 038/2025 - ABERTURA - DIEGO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 23.931/2025**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº: 038/2025.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo à conduta desidiosa do Servidor Sr. DIEGO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo

149 da Lei 5.264/2011.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**INÁCIO FRANCO**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 14357

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**23.932/2025 - PAD 039/2025 - ABERTURA - SINDICÂNCIA - SINISTRO - VEÍCULO DE TERCEIRO NO PÁTIO DA PREFEITURA**

**PORTARIA Nº 23.932/2025**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº: 039/2025.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar o sinistro ocorrido no Pátio do Edifício Sede da Municipalidade com o Veículo particular Hyundai Elantra na cor Preta pertencente ao Assessor da Procuradoria Geral do Município DR. BRUNO SOARES DE SOUZA.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei e ou o ressarcimento dos prejuízos causados ao prejudicado.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**INÁCIO FRANCO**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 14358

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**23.933/2025 - PAD 040/2025 - ABERTURA - SINDICÂNCIA - JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO - ATESTADOS DE SERVIDORES**

**PORTARIA Nº 23.933/2025**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº: 040/2025.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar a conduta da Junta Médica Oficial do Município ao não conceder o afastamento diante do Atestado Médico apresentado pela Servidora Sra. Fernanda Olímpia de Vasconcelos Oliveira, o que veio a lhe causar prejuízo no seu vencimento.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei e ou o ressarcimento dos prejuízos causados à prejudicada.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**INÁCIO FRANCO**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 14359

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**23.934/2025 - PAD 041/2025 - ABERTURA - LAILA CHRISTINA SILVEIRA**

**PORTARIA Nº 23.934/2025**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº: 041/2025.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno e Tribunal de Contas do

Estado de Minas Gerais relativo ao acúmulo irregular de cargo público e eventuais prejuízos ao Erário do Município de Pará de Minas pela Sra. LAILA CHRISTINA SILVEIRA, CPF XXX. 028.256-XX, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 149 da Lei 5.264/2011. eventual ressarcimento ao Tesouro Municipal e encaminhamento das irregularidades ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**INÁCIO FRANCO**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 14360

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CADASTRO DE FARMÁCIAS/ DROGARIAS PARA DISPENSAÇÃO DE RETINOIDES NO**  
**MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinoides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Estabelecimento: Dropem- Drogaria e Perfumaria Moreira LTDA

CNPJ: 05.826.134/0001- 80

Endereço: Praça Padre José Pereira Coelho, N°6, Loja, Centro, Pará De Minas - MG.

Cadastro nº: 4480/2025

Pará de Minas, 02 de junho de 2025

Érica Daniele Rezende Barbosa

Chefe de Vigilância Sanitária

Pará de Minas - MG

**Publicado por:** Erica Daniele Rezende Barbosa

**Código identificador:** 14361

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CERTIDÃO**

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no termo de convocação necessários para assunção da função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
MARCELENE MENDES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMINAS
JULIO CESAR DA COSTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMINAS

Pará de Minas, 03 de Junho de 2025.

**Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira

**Código identificador:** 14363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

**CONVOCAÇÃO**

Atendendo ao Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 27.04.2024, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
Tiago De Carvalho Bahia	64	CONVOCADO	Agente de Combate às Endemias – ACE – vaga de interesse excepcional
Vangela Da Silva Vieira	65	CONVOCADO	Agente de Combate às Endemias – ACE – vaga de interesse excepcional

Pará de Minas, 03 de Junho de 2025.

**Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira

**Código identificador:** 14364

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 28/2025 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 01/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

**CONTRATADA:** VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ 27.630.745/0001-90, com sede na Rua Campo Dourado, nº 45, Bairro: Eldorado, Pará de Minas – MG, CEP: 35661-409.

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente a fim de repor estoque e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas e da Escola do Legislativo.

**VALOR:** O valor total do contrato corresponde a R\$ 9.242,00 (nove mil, duzentos e quarenta e dois reais), para o fornecimento do objeto, conforme detalhamento abaixo.

**Lote: 3**

ITEM 14 - Etiquetas para impressoras. Valor unitário R\$ 0,02. Valor Total R\$ 200,00.

ITEM 15 - Etiqueta adesiva 29 x 90 mm. Valor unitário R\$ 39,00. Valor Total: R\$ 780,00.

Total do lote: R\$ 980,00.

**Lote: 4**

ITEM 16 - Papel sulfite branco. Valor unitário R\$ 25,98. Valor total: R\$ 7.794,00

ITEM 17 - Papel Opaline branco. Valor unitário R\$ 9,80. Valor total: R\$ 196,00.

ITEM 18 - Papel couché L1 branco, brilho. Valor unitário R\$ 13,60. Valor total: R\$ 136,00.

ITEM 19 - Papel couché L1 branco, fosco. Valor unitário R\$ 13,60. Valor total: R\$ 136,00.

Total do lote: R\$ 8.262,00.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.009.01.031.0003.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.30.00.61 – Material de Consumo

Subelemento

33.90.30.16 - Material de Expediente (01 a 16)

01.009.01.031.0003.4032 – Manutenção de Projetos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal

Elemento / Ficha

33.90.30.00.55- Material de Consumo

Subelemento

33.90.30.16 - Material de Expediente (Itens 17, 18 e 19)

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

**DÉLIO ALVES FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior  
Código identificador: 14348

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 28/2025 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 01/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

**CONTRATADA:** A.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ 44.658.678/0001-31, com sede na Rua Dr. Júlio de Mesquita, nº 174, Bairro: Parque Novo Mundo, Limeira – SP, CEP: 13481-367.

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente a fim de repor estoque e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas e da Escola do Legislativo.

**VALOR:** O valor total do contrato corresponde a R\$ 2.172,48 (dois mil cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para o fornecimento do objeto, conforme detalhamento abaixo.

**Lote: 5**

ITEM 20 - FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA. Valor unitário R\$ 15,14. Valor Total R\$ 105,98.

ITEM 21 - FITA ADESIVA LARGA. Valor unitário R\$ 4,08. Valor Total: R\$ 122,40.

ITEM 22 - FITA ADESIVA TIPO DUREX. Valor unitário R\$ 2,26. Valor Total: R\$ 22,60.

ITEM 23 - FITA CREPE. Valor unitário R\$ 4,70. Valor Total: R\$ 47,00.

ITEM 24 - FITA ISOLANTE. Valor unitário R\$ 3,80. Valor Total: R\$ 38,00.

Total do lote: R\$ 335,98

**Lote: 6**

ITEM 25 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL. Valor unitário R\$ 0,29. Valor total: R\$ 580,00.

ITEM 26 - ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO. Valor unitário R\$ 0,40. Valor total: R\$ 400,00.

Total do lote: R\$ 980,00

**ITEM 29** - PRANCHETA ACRÍLICA COM PRENDEDOR DE AÇO. Valor unitário R\$ 11,00. Valor Total: R\$ 275,00.

**ITEM 31** - CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS. Valor unitário R\$ 15,00. Valor Total: R\$ 150,00.

**ITEM 33** - GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO. Valor unitário R\$ 17,50. Valor Total: R\$ 350,00.

**ITEM 35** - TESOURA MULTIUSO. Valor unitário R\$ 5,40. Valor Total: R\$ 54,00.

**ITEM 37** - BARBANTE SISAL. Valor unitário R\$ 13,75. Valor Total: R\$ 27,50.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.009.01.031.0003.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO

LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.30.00.61 – Material de Consumo

Subelemento

33.90.30.16 - Material de Expediente (20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 31, 33, 35)

33.90.30.26 - Material Eletro e Eletrônico (item 24)

01.009.01.031.0003.4032 – Manutenção de Projetos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal

Elemento / Ficha

33.90.30.00.55- Material de Consumo

Subelemento

33.90.30.19 - Material de condicionamento e Embalagens (Item 37)

**Pará de Minas, 27 de maio de 2025.**

**DÉLIO ALVES FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 14349

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025 - PROCESSO Nº**  
**42/2025**

**DO OBJETO:**

Contratação da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ **90.180.605/0001-02**, para prestação de serviço de cobertura de **seguro veicular** anual, de veículo oficial Tipo Van, marca Renault, modelo Master FL3 RR P, ano/modelo 2024/2025, com capacidade para 16 passageiros e adaptado com acessibilidade para pessoas com deficiência, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme estabelecido no Termo de Referência.

**DA EMPRESA CONTRATADA:**

**GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ **90.180.605/0001-02**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060.

**DO VALOR:**

O valor total da contratação é de **R\$ 3.037,14** (três mil, trinta e sete reais e quatorze centavos).

**DA BASE LEGAL:**

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

**AUTORIZO** todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **26/2025**, oriunda do Processo nº **42/2025**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ **90.180.605/0001-02**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 02 de junho de 2025.

**DÉLIO ALVES FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 14350

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 590, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

*Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas, a solenidade Mãe de Ouro, a ser realizada anualmente no mês de maio.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 39, I, "c", do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas, a solenidade "Mãe de Ouro", a ser realizada anualmente, na segunda sexta-feira do mês de maio, em homenagem às mães residentes no município que se destacarem por sua trajetória de vida, contribuição à comunidade e exemplo de dedicação à família.

Art. 2º A solenidade tem como objetivo reconhecer e valorizar a importância das mães para-minenses na formação da sociedade, promovendo o fortalecimento de laços familiares e comunitários.

Art. 3º O número de mães a serem homenageadas na solenidade “Mãe de Ouro” corresponderá, a cada edição anual, ao número do respectivo ano civil.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput*, cada parlamentar fará duas indicações para receber as homenagens.

Art. 4º A seleção das mães a serem homenageadas será realizada anualmente de forma proporcional e isonômica, observando-se os seguintes critérios:

I – cada vereador poderá indicar, anualmente, uma mãe para fins de homenagem;

II – as demais homenageadas, após as indicações previstas no inciso I, serão selecionadas pela Mesa Diretora, dentre indicações apresentadas por entidades representativas da sociedade civil, conselhos comunitários, associações de moradores e organizações sem fins lucrativos sediadas no município

§1º As indicações deverão ser feitas com base em critérios objetivos e impessoais, tais como:

- a) ações sociais e/ou serviços relevantes;
- b) atuação comunitária;
- c) contribuição destacada à educação, à saúde, à cultura ou à economia local;
- d) histórias de vida que representem valores familiares, superação e dedicação à maternidade.

§2º A Mesa Diretora poderá expedir ato normativo para regulamentar o processo de indicação, seleção e validação das homenagens, assegurando ampla divulgação e transparência.

§3º Em caso de número total de homenageadas inferior ao previsto no art. 3º, a Mesa Diretora poderá promover a complementação das indicações, observando os critérios estabelecidos neste artigo.

§4º As indicações deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a solenidade.

Art. 5º Durante a solenidade, será concedida às homenageadas uma Medalha de Honra ao Mérito Mãe de Ouro, ou outro prêmio simbólico, a critério da Câmara Municipal.

Art. 6º A solenidade será organizada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, podendo contar com o apoio de órgãos públicos, entidades da sociedade civil e representantes da comunidade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de maio de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira  
Presidente

Vereador Vinícius Alves de Menezes  
Secretário

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 14347

---